



**Prefeitura Municipal de Nova Maringá**  
**Estado de Mato Grosso**  
CNPJ: 37.464.831/0001-24  
Gestão 2021/2024

## COMUNICADO

Nova Maringá – MT, 23 de setembro de 2022.

**A Sra. ANA MARIA URQUIZA CASAGRANDE**, Prefeita Municipal de Nova Maringá – MT, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas conforme disposto no Art. 54 da Lei Orgânica, **COMUNICA A TODOS OS USUÁRIOS DA MT – 249, A INTERDIÇÃO DA RODOVIA – DO TRECHO ENTRE O ACAMPAMENTO DA EMPRESA CAMPESATTO (com as coordenadas: Latitude 13°23'48.01”S; Longitude 57°4'18.66”O”)** ATE A SEDE DO MUNICIPIO DE NOVA MARINGÁ/MT, SENDO EXPRESSAMENTE PROIBIDO O TRAFEGO DE CAMINHÕES, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, iniciando-se no dia 23 de setembro de 2022.

Por fim, esclarecemos que os moradores da região continuarão com acesso liberado a rodovia do entroncamento das MT-249, e MT-492, salientando que será permitido o trafego de veículos de pequeno porte durante o período de interdição.

Atenciosamente,

**Ana Maria Urquiza Casagrande**  
Prefeita de Nova Maringá – MT